



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

REQUERIMENTO nº 447/2021

Parintins-AM, 21 de setembro de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal **INSIRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA A PORTARIA QUE HABILITA A GESTÃO PLENA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E O BALANCETE DOS INVESTIMENTOS ENVIADOS DIRETAMENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ONDE FORAM INVESTIDOS NOS ÚLTIMOS 04 ANOS** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Desde o ano de 2003 começou a discussão para que Parintins pudesse gerir e receber diretamente os recursos advindos do Ministério da Saúde e desde o ano de 2004 foi habilitado na Gestão Plena de Saúde de acordo com a NOB nº 96/2004 SUS. De acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 479/2010 que dispõe sobre a atribuição do conselho Municipal de Saúde nas suas funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. Dessa forma solicita-se que seja incluído no site da Prefeitura Municipal as normativas que dispõe sobre a Gestão Plena de Saúde, bem como seja apresentado por este poder executivo de forma clara e verdadeira do real motivo dos leitos de UTI's ainda não terem sido instalados, sendo que este por meio da portaria nº 2.308/2005 do Ministério de Saúde dispõe sobre os recursos a serem repassados



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

diretamente para este Município para investir em média e alta complexidade. Bem como apresente para esta casa legislativa o balancete dos investimentos enviados diretamente para o Fundo Municipal de Saúde advindos do Ministério da Saúde e onde foram investidos nos últimos 04 anos, para que possamos acompanhar a situação atual da rede de saúde.

Não obstante a isso, nenhuma das normas em comento constam no portal da Transparência do Município.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe para a Prefeitura Municipal de Parintins e dá outras providências.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de setembro de 2021.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em 21/9/21

Israel de Souza
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021